



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.180, de 11 de Junho de 2007.

Autoriza abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00, no Orçamento vigente e incluir meta na LDO/2007 com recursos do superávit financeiro, para execução de obra asfáltica e dá outras providências.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto de pavimentação asfáltica na LDO/2007 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com a inclusão da seguinte rubrica no orçamento vigente:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 - Secretaria Municipal Obras, Viação e Trânsito.

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0008 - Serviços de trânsito

1016 - Asfaltamento

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações (8060)R\$ 350.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta lei, os provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 11 de junho de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL